

# Círculos restaurativos: uma experiência de enfrentamento à violência escolar

Alison Diego Leajanski 

Carla Silvia Pimentel 

Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR, Brasil.

## Resumo

A investigação, apresentada neste texto, revela a experiência de um colégio público do município de Ponta Grossa-PR com a utilização de Círculos de Construção de Paz. São práticas de Justiça Restaurativa, originárias de povos ancestrais, agora presentes em ambientes escolares. A pesquisa, que foi realizada com um grupo de facilitadores do colégio, tem abordagem qualitativa descritiva, de cunho interpretativo. Em síntese, os resultados demonstraram que os Círculos estabeleceram o diálogo como meio de resolução de conflitos, permitindo a prevenção e enfrentamento à violência escolar para construção de ambientes de paz. Ainda revelaram que brigas dentro e fora do colégio diminuíram, bem como as depredações, mas, em especial, que os alunos desenvolveram sentimento de pertença ao colégio.

**Palavras-chave:** Práticas Restaurativas; Violência Escolar; Educação Básica.

## Abstract

### *Restorative circles: an experience of coping with school violence*

The research, presented in this text, reveals the experience of a public school in the city of Ponta Grossa-PR with the use of Peace Building Circles. They are restorative justice practices, originating from ancestral peoples, now present in school environments. The research, which was conducted with a group of school facilitators, has a descriptive qualitative approach, of an interpretative nature. In few words, the results demonstrated that the Circles established dialogue as a means of conflict resolution, allowing the prevention and confrontation of school violence to build peace environments. They also revealed that fights inside and outside the school decreased, as well as the depredations, but in particular, that the students developed a sense of belonging to the school.

**Keywords:** Restorative Practices; School Violence; Basic Education.

## Resumen

### *Círculos restaurativos: una experiencia de coping con violencia escuela*

La investigación, presentada en este texto, revela la experiencia de una escuela pública en la ciudad de Ponta Grossa-PR con el uso de Círculos de Construcción de Paz. Son prácticas de justicia restaurativa, originarias de pueblos ancestrales, ahora presentes en entornos escolares. La investigación, que se llevó a cabo con un grupo de facilitadores escolares, tiene un enfoque cualitativo descriptivo, de carácter interpretativo. En pocas palabras, los resultados demostraron que los Círculos establecieron el diálogo

como un medio de resolución de conflictos, permitiendo la prevención y la confrontación de la violencia escolar para construir ambientes de paz. También revelaron que las peleas dentro y fuera de la escuela disminuyeron, así como las depredaciones, pero, en particular, que los estudiantes desarrollaron un sentido de pertenencia a la escuela.

**Palabras clave:** Prácticas Restaurativas; Violencia Escolar; Educación Básica.

## Introdução

Ao olhar o passado da humanidade, percebem-se práticas que diversos povos desenvolveram para a manutenção da vida em coletividade, dentre elas, as que pudessem dirimir problemas, buscando restabelecer os relacionamentos. Neste contexto encontram-se aquelas que inspiraram as práticas de Justiça Restaurativa (JR).

Segundo Caravellas (2009), os traços da JR podem ser identificados na cultura tradicional de vários povos, em diferentes partes do globo, com destaque para indígenas e aborígenes. Esses povos ancestrais desenvolveram, em seu convívio social, a metodologia do processo circular, que inspirou as práticas desenvolvidas pela JR.

A JR possui uma proposição diferente da chamada abordagem retributiva<sup>1</sup>, pois seu intuito é restaurar os relacionamentos, ouvindo as necessidades das vítimas ou vítima e possibilitando a compensação dos danos causados. Além disso, possui valores e princípios próprios que formam sua base e fundamentação conceitual.

De acordo com Grossi et al. (2009), as práticas atuais de JR surgem a partir da década de 1970, tendo os primeiros registros nos Estados Unidos, mas posteriormente foram observadas em outros países, com destaque para as experiências na Nova Zelândia, na década de 1980. A Organização das Nações Unidas (ONU) tem um papel relevante em relação ao desenvolvimento da JR, pois passou a recomendar sua adoção aos Estados-membros a partir de 1999<sup>2</sup> (JOÃO, ARRUDA, 2014).

No Brasil, os primeiros passos em direção à inserção de novas metodologias ocorreu no sistema judicial, na década de 1990, com destaque para os projetos pilo-

---

<sup>1</sup> Segundo Zehr (2008) pela ótica da JR o crime é visto como uma violação contra o Estado, definida pela desobediência à lei e pela culpa. O processo penal, valendo-se desta lente, não consegue atender a muitas das necessidades da vítima e do ofensor. O processo negligencia as vítimas enquanto fracassa no intento de responsabilizar os ofensores e coibir o crime.

<sup>2</sup> A recomendação da ONU foi feita por meio da Resolução ONU n° 1999/26, de 28 de julho de 1999, Resolução ONU n° 2000/14, de 27 de julho de 2000 e Resolução ONU n° 2002/12, de 24 de julho de 2002 (JOÃO, ARRUDA, 2014).

tos desenvolvidos em Brasília-DF, Porto Alegre-RS e São Caetano do Sul-SP<sup>3</sup>, todos promovidos pelo Ministério da Justiça/Secretaria da Reforma do Judiciário (CARAVELAS, 2009). As metodologias da JR mais utilizadas no país são os Círculos de Construção de Paz (PRANIS, 2010).

Essas práticas começaram a apresentar resultados satisfatórios, alertando para a possibilidade dessa mesma abordagem ser levada a outras instituições da sociedade, que também manifestavam problemas com conflitos e violência. É o caso das escolas, que mantêm premente a necessidade de prevenir e resolver conflitos e violências em suas mais variadas formas. Atualmente, no contexto brasileiro, muitas escolas vêm aplicando práticas restaurativas para diferentes fins, em consideração às suas especificidades.

Em Ponta Grossa-PR, destaca-se o Projeto Escola Restaurativa, que iniciou em 2016 e é promovido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) e Instituto Mundo Melhor (IMM)<sup>4</sup>. Eles oferecem cursos<sup>5</sup> para formação de facilitadores<sup>6</sup> em JR e Círculos de Construção de Paz aos sujeitos de escolas públicas do município, para que estes possam desenvolver práticas restaurativas em suas instituições. Após terem recebido formação, as instituições possuem autonomia para desenvolver projetos que incluem tais metodologias, entretanto, não foram habilitadas a promoverem os cursos de formadores/facilitadores.

Diante dessas experiências, que vêm sendo ampliadas, elegeu-se como campo de investigação um colégio estadual da rede pública de educação básica, que se destaca no município de Ponta Grossa, por suas ações ligadas às práticas restaurativas. O colégio aplica práticas restaurativas desde o ano de 2014, mas foi a partir de 2016

---

<sup>3</sup> Sobre os objetivos específicos em cada projeto, consultar Boonen (2011), Brancher e Silva (2008), Caravellas (2009) e Prudente e Sabadell (2008).

<sup>4</sup> O IMM é uma entidade sem fins lucrativos que trabalha em rede empresarial, consolidando projetos que buscam transformar a vida das comunidades e fomentar o desenvolvimento social. Disponível em: <http://www.institutomm.com.br/o-instituto>

<sup>5</sup> O curso durante 40 horas aborda: noções gerais e histórico da Justiça Restaurativa, aspectos conceituais, valores e princípios restaurativos, papel do facilitador, principais práticas restaurativas e simulação de círculos. Destaca-se a aproximação entre os participantes que partilham suas histórias de vida.

<sup>6</sup> De acordo com Pranis (2011), o facilitador é o responsável por conduzir o círculo, desde a preparação até o encerramento, sua função durante a realização do círculo é auxiliar o grupo a criar e manter um espaço coletivo e respeitoso, além de estimular as reflexões do grupo através de perguntas ou tópicos sugeridos.

que passou a utilizá-las com regularidade e maior organização. Houve a capacitação de professores, pedagogos, diretores, funcionários e alunos, compondo uma equipe diversificada com formação para o desenvolvimento de tais práticas.

O estudo, de abordagem qualitativa, buscou analisar as percepções da equipe de facilitadores sobre os motivos e resultados obtidos no ambiente escolar com a aplicação de tais práticas. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com uma coordenadora do Cejusc, com a direção do colégio (diretora e diretora auxiliar), com um funcionário e alguns alunos que tiveram papel relevante na implementação e utilização das práticas. Todos os entrevistados realizaram o curso de capacitação, portanto, eram facilitadores.

## Trajetórias e origens da JR

A história das relações humanas revela que os conflitos sempre existiram, bem como a busca de caminhos para respondê-los. Povos ancestrais, como os Maoris da Nova Zelândia, os aborígenes da Austrália e os indígenas da América do Norte desenvolveram formas pacíficas e dialógicas para tratarem seus conflitos (FROESTAD, SHEARING, 2005).

As práticas desses povos inspiraram metodologias criadas por sociedades modernas, como o caso da JR<sup>7</sup>, que surgiu na década de 1970 no âmbito judiciário dos Estados Unidos e Canadá. No Brasil, a inserção de práticas restaurativas ocorre a partir do ano 2000.

Um dos maiores precursores da JR é o norte-americano Howard Zehr (2015), que apresenta uma definição para o campo da justiça:

Justiça Restaurativa é uma abordagem que visa promover justiça e que envolve, tanto quanto possível, todos aqueles que têm interesse em determinada ofensa ou dano específico, num processo que coletivamente identifica e trata os danos, necessidades e obrigações decorrentes da ofensa, a fim de restabelecer as pessoas e endireitar as coisas na medida do possível (p. 54).

A prática da JR é estruturada em uma relação de comprometimento e responsabilidade entre as partes envolvidas, a vítima, o ofensor e a comunidade. Este processo, de acordo com Pinto (2005), baseia-se na busca de restauração de vínculos

---

<sup>7</sup> O termo Justiça Restaurativa (*Restorative Justice*) foi utilizado pela primeira vez em um artigo desenvolvido por Albert Eglash, em 1977. Disponível em: <http://www.justicarestaurativa.com.br/portal/index.php/o-que-e-justica-restaurativa/o-surgimento-da-justica-restaurativa>

e outros danos entre as partes envolvidas, que participam como sujeitos centrais na construção coletiva e ativa de soluções para a cura dos traumas e perdas causadas pelo dano.

A JR atua quando existem conflitos entre pessoas e que envolvam danos emocionais ou materiais. A busca é de uma solução alternativa às utilizadas no âmbito judiciário tradicional, necessitando de engajamento e compromisso dos envolvidos. Soluções essas, que na atualidade, são aplicadas em diferentes ambientes e instituições, dentre elas a escola, que desde a década de 1990 vêm adotando tais metodologias.

Vitto (2005, p. 48) ressalta que “a Justiça Restaurativa representa um novo paradigma aplicado ao processo penal, que busca intervir de forma efetiva no conflito que é exteriorizado pelo crime, e restaurar as relações que foram abaladas a partir desse evento”. Neste modelo de intervenção existe uma responsabilização coletiva na busca da restauração e reparação do dano, ou seja, todos se propõem a restaurar relacionamentos e/ou danos, baseando-se nas necessidades dos envolvidos. Além disso, possui valores e princípios próprios, fundamentais para a sua distinção de outras abordagens do judiciário, que incorporou esta metodologia em algumas de suas ações.

Segundo Marshall et al. (2005), os valores mais importantes a serem observados são: participação, respeito, honestidade, humildade, interconexão, responsabilidade, empoderamento e esperança. Alguns desses valores podem estar em maior evidência em determinadas práticas do que outros, mas em geral, são os valores das metodologias de JR.

Além dos valores, podem-se destacar alguns princípios<sup>8</sup> importantes dessas práticas. Para Caravellas (2009), a JR assume contornos próprios nos lugares onde é aplicada, como na escola campo de estudo, que aponta as brigas e depredações como principais fatores de conflitos internos. Contudo, alguns princípios comuns que caracterizam a JR podem ser identificados, sendo: a não punição, a reparação do dano, a voluntariedade, a responsabilidade ativa, a participação da comunidade e o diálogo e respeito mútuo.

---

<sup>8</sup> Zehr (2015) aponta como princípios: focar nos danos e necessidades; tratar das obrigações; usar processos inclusivos e cooperativos; envolver os interessados, vítimas, ofensores e comunidades; e o foco central da JR, que é endireitar as coisas.

São valores relacionados à subjetividade e aos sentimentos das pessoas, promovendo ainda uma mudança de atitude e de comportamento e os princípios ligados a algumas características fundamentais que possuem e conduzem às práticas restaurativas.

Para a realização da JR, utilizam-se metodologias e práticas específicas. Dentre as metodologias contemporâneas mais utilizadas e debatidas, destacam-se os programas de mediação vítima-infrator, os encontros restaurativos com grupos de familiares e os círculos para a emissão de sentenças (FROESTAD, SHEARING, 2005; PARKER, 2005). No Brasil, as práticas circulares ou os círculos são os mais utilizados, principalmente nas escolas, com objetivos de gerenciar os conflitos em sala de aula e ocorridos no recreio, lidar com a disciplina em geral e desenvolver programas pedagógicos para alunos especiais (PRANIS, 2010).

O processo do círculo se realiza por meio do ato de contar histórias, no qual todos são respeitados, tendo igual oportunidade de falar sem serem interrompidos (PRANIS, 2010). No círculo, as pessoas se aproximam das vidas umas das outras pela partilha de histórias que possuam algum significado para elas. A metodologia de círculos vem se tornando a prática de JR mais usual nas escolas, com resultados cada vez mais expressivos e satisfatórios.

## **A JR no contexto escolar**

O desenvolvimento da JR em ambientes escolares iniciou-se em países onde esta prática já havia se estabelecido de maneira consistente, com registros a partir da década de 1990 (MORRISON, 2005). Foi o ocorrido no contexto escolar do Brasil e, de acordo com Grossi et al. (2009), as primeiras experiências iniciaram-se em Caetano do Sul e Porto Alegre, em 2005, e, posteriormente, ocorreram no interior do Rio Grande do Sul.

Morrison (2005) considera que a JR “oportuniza a comunidade escolar a ser mais responsiva, e mais restaurativa, além de possibilitar a reafirmação, reconexão, e reconstrução do tecido social e emocional das relações dentro da comunidade escolar” (p. 314). Configura-se, também, como possibilidade de resolver conflitos de forma não violenta, pacificar as ações, reparar os danos e restaurar as relações, além de contribuir para a construção de uma cultura de paz (ARAÚJO, 2010). Neste sentido, essas possibilidades podem ser trazidas ao contexto das escolas. Também Menezes e

Granzotto (2015) propõem a JR como um modelo de resolução de conflitos surgidos de atos de *bullying* no ambiente escolar, pois possibilita um processo colaborativo que envolve todos os afetados direta ou indiretamente.

No livro “Disciplina Restaurativa para Escolas”, Mullet e Amstutz (2012) apresentam sugestões de encaminhamentos e alguns resultados das abordagens restaurativas quando aplicadas à indisciplina e à resolução de problemas no contexto escolar.

Além da resolução de conflitos, outro propósito, bastante nobre, é a construção de ambientes de paz. Um ambiente escolar saudável é capaz de transformar as relações entre as pessoas. Estudos feitos por Grossi et al. (2009) revelam que a implementação de práticas restaurativas nas escolas vem desconstruindo a cultura de violência e promovendo a cultura de paz nas escolas. Também Zehr (2015), afirma que “a Justiça Restaurativa auxilia a transformação do conflito e a construção da paz” (p. 60).

A questão da violência aparece como um dos problemas a ser superado e, mesmo evitado nas escolas e as práticas de JR, podem contribuir neste sentido. Segundo Araújo (2010), a JR nas escolas pode ser considerada quando se pensa na prevenção à violência, propiciando a sustentabilidade das relações interpessoais no ambiente escolar.

Varela e Sasazaki (2014) afirmam que a JR tem proporcionado nas escolas a redução do índice de violência, o caráter menos agressivo dos atos, ambientes escolares mais propensos à convivência pacífica e à propagação da cultura de paz.

## **Projeto Escola Restaurativa: narrativas e experiências**

O Projeto Escola Restaurativa<sup>9</sup>, desenvolvido a partir de uma parceria do Ministério Público e do Poder Judiciário da Comarca de Ponta Grossa, capacita professores da rede estadual de ensino para facilitarem círculos de construção de paz e desenvolverem nas escolas um trabalho preventivo e de melhora no relacionamento entre professores, alunos e equipe (ERLICH, 2017). O Projeto Escola Restaurativa surge no ano de 2016 em Ponta Grossa. Atualmente, é mantido pelo IMM e ocorre no âmbito das escolas estaduais do município. Quando há interesse por parte de uma

---

<sup>9</sup>No município de Ponta Grossa, as práticas restaurativas estão sendo aplicadas em escolas com projetos específicos, dentre eles, destaca-se o Projeto Escola Restaurativa.

escola na implementação do projeto e da formação de facilitadores, o contato ocorre com este instituto.

Segundo a Coordenadora do Cejusc (informação verbal)<sup>10</sup>, o Projeto Escola Restaurativa “é voltado para a capacitação e ‘empoderamento’ das escolas, dos professores, dos alunos e dos funcionários”, portanto, o projeto é desenvolvido pelo Cejusc, mas seu desenvolvimento ocorre nas escolas e pelas equipes lá existentes. Ainda, segundo a Coordenadora, é um projeto multi-institucional, no qual fazem parte o Ministério Público, o Poder Judiciário representado pelo Cejusc e o IMM, além dos diálogos com o Núcleo Regional de Educação (órgão responsável pelas escolas estaduais da região) para que as ações possam ser desenvolvidas nos ambientes escolares. No município de Ponta Grossa, até março de 2019, dez escolas da rede pública estadual haviam recebido o curso de capacitação. Apesar de ocorrerem somente em escolas estaduais do município, há possibilidade para ser ampliado e atender mais instituições, incluindo estabelecimentos municipais e privados, e, também, ser estendido a outros municípios.

Para que o projeto e as práticas sejam realizados na escola, é preciso interesse de seus sujeitos, pois, como afirma a Coordenadora (informação verbal), “não adianta querermos que a escola seja restaurativa, se a escola não quiser, e não tiver uma mentalidade restaurativa”. Esta fala coaduna com os princípios da JR, com destaque para o voluntariado e a responsabilidade ativa, que garantem o engajamento da instituição.

Após seleção das escolas interessadas, a Coordenadora (informação verbal) aponta que há “sensibilização dos professores, da equipe de funcionários, da equipe de gestão da escola, pra que eles verifiquem dentro do perfil deles, quem tem o perfil para ser facilitador”. Desta forma, a escolha dos profissionais que serão facilitadores é feita pela própria escola.

A implementação de projetos que levam à aplicação de práticas restaurativas vem acontecendo de maneira diferente em cada uma das escolas. O acompanhamento do projeto pelo Cejusc é feito por meio de um relatório produzido pelas escolas ao final de cada ano, no qual constam as ações realizadas, os objetivos, os tipos de práticas aplicadas e os resultados constatados.

---

<sup>10</sup> Entrevista cedida aos autores, em 19 de março de 2019.

As instituições promotoras, como o Cejusc e o IMM, fornecem a formação e auxílio para a implementação do Projeto Escola Restaurativa, mas quem faz com que o projeto seja efetivado e desenvolve as práticas restaurativas são os facilitadores das escolas, a partir de decisões tomadas dentro de cada ambiente escolar, com total autonomia para isto.

O Colégio Restaurativo, campo de investigação, é um dos pioneiros em adotar práticas de JR no município, bem como as tem desenvolvido continuamente, além de possuir uma grande equipe capacitada para tal ação. Esses motivos justificam sua escolha para desenvolvimento deste estudo<sup>11</sup>.

Para revelar essas experiências, realizaram-se algumas entrevistas semiestruturadas<sup>12</sup> com um grupo de facilitadores do colégio, os quais possuem papel relevante em relação à implementação e utilização de práticas restaurativas. Todos os entrevistados realizaram o curso de capacitação ofertado pelo Cejusc.

Os entrevistados que colaboraram com a pesquisa foram: a Diretora do colégio; a Diretora Auxiliar do colégio; um Agente Educacional II e cinco estudantes do Ensino Médio. Os alunos participaram de uma entrevista em que a coleta de informações foi realizada por meio de interação grupal. Os sujeitos selecionados foram aqueles facilitadores que voluntariamente se dispuseram a participar da entrevista. Os excertos, das falas dos alunos, citados aqui são produto de percepções validadas por todos os participantes desta entrevista. Neste sentido, quando forem citadas respostas destes alunos no texto eles serão referenciados como Alunos Facilitadores.

Em relação ao cotidiano escolar, anterior à aplicação das práticas restaurativas, a Diretora (informação verbal)<sup>13</sup> relatou que “a situação da escola estava bem complicada, era uma escola violenta, difícil de trabalhar” e que a principal razão pela opção de tais práticas “foi pela grande presença da violência; pelo contexto do colégio, que tinha problemas em todas as instâncias e no qual alunos bons estavam saindo do colégio devido essa situação”. Em 2019, o colégio contava com aproximadamente

---

<sup>11</sup> O referido colégio foi chamado, nesta pesquisa, de “Colégio Restaurativo” para preservar sua identidade e, ao mesmo tempo, valorizar as ações que desenvolve.

<sup>12</sup> As questões realizadas buscaram identificar: períodos e processos de implementação de JR nas escolas; cursos de formação para facilitadores de círculos; razões que deram origem a implementação da JR na escola campo de investigação; resultados percebidos pelos facilitadores e pessoal envolvido no processo.

<sup>13</sup> Entrevista cedida aos autores, em 21 de março de 2019.

1.700 alunos entre Ensino Fundamental e Médio. Uma escola de grande porte no município, funcionando em três turnos.

Também o Agente Educacional II (informação verbal)<sup>14</sup>, que trabalha no colégio há 19 anos, relatou que “antes da Justiça Restaurativa, o colégio era violento”. Os Alunos Facilitadores (informação verbal)<sup>15</sup> também percebiam o colégio como “uma escola extremamente violenta”. Há uma constante na fala dos entrevistados, que é a relação violenta no que se refere a brigas, *bullying* e depredações, frequentes no cotidiano desta escola.

O início das práticas restaurativas, sobretudo dos círculos, se deu pela iniciativa dos próprios profissionais da instituição, da diretora, que no momento atuava como professora e de outra professora que começou aplicar os círculos em sala de aula no ano de 2014. Informação confirmada pela Diretora Auxiliar (informação verbal)<sup>16</sup>, quando relata que “algumas práticas isoladas começaram no ano de 2014, com duas professoras da escola, mas de forma sistemática, como projeto, começou no ano de 2016”.

É importante destacar que o Projeto Escola Restaurativa surge em 2016, mas a partir de práticas desenvolvidas desde 2014. A Diretora atual relata que, quando assumiu a gestão do colégio, implementou o projeto. Após isso, as práticas começaram a ser contínuas e com o apoio do Cejusc e do IMM.

É importante também destacar a maneira pela qual se desenvolveu a participação e aceitação dos professores nesse processo. A Diretora Auxiliar (informação verbal) destaca que, atualmente, “a aceitação é boa por parte dos professores, [porém] no início houve uma resistência maior, mas na medida em que os professores foram vendo como funciona, o que significa essa proposta, eles foram se sensibilizando pra isso e foram se abrindo”. Completa afirmando que “se formos estabelecer uma comparação de como é a receptividade de alunos e professores, é perceptível que os alunos são mais receptivos [...]”. Têm professores que, às vezes, não participam do círculo, mas também não colocam nenhum impedimento para que o mesmo aconteça”.

---

<sup>14</sup> Entrevista cedida aos autores, em 28 de agosto de 2019.

<sup>15</sup> Entrevista cedida aos autores, em 29 de agosto de 2019.

<sup>16</sup> Entrevista cedida aos autores, em 28 de agosto de 2019.

Dentre as práticas utilizadas pelo Colégio Restaurativo, destacam-se os círculos de construção de paz. De acordo com Pranis (2011), o círculo é um processo de diálogo que trabalha na criação de um espaço seguro para discutir problemas difíceis ou dolorosos, a fim de melhorar os relacionamentos e resolver diferenças. A intenção do círculo é encontrar soluções que sirvam para cada participante.

A Diretora (informação verbal) afirma que os círculos são realizados “quando tem um conflito específico, uma briga”. Nessas situações, que englobam problemas de relacionamentos ou casos de violência, os círculos são utilizados, mas também ocorrem as chamadas “sensibilizações” no começo do ano letivo, na volta das férias e no encerramento das atividades escolares. O Agente Educacional II (informação verbal) também destaca que “a realização dos círculos na escola são de relacionamento, mas também ocorrem os de resolução de conflitos, de interação entre partes, círculos direcionados exclusivamente para meninas, meninos, círculos de promoção da paz”, sempre buscando a “promoção do diálogo, do bem estar e da empatia entre as pessoas”.

Para além dos círculos e das sensibilizações a Diretora Auxiliar (informação verbal) destacou a postura assumida pela gestão atual:

o círculo restaurativo é uma das práticas da Justiça Restaurativa, e nós desenvolvemos isso permanentemente com todas as turmas. Porém, consideramos que toda a prática que de alguma forma favoreça o senso de pertencimento dentro da escola, que favoreça oportunidade do aluno de responsabilização por algum erro que ele cometeu, que favoreça oportunidade de reparar algum dano gerado pelo conflito, tudo isso é prática restaurativa. [...] E todas as turmas têm sido atendidas ao menos com um círculo ao longo do ano, para que conheçam a proposta e tenham a oportunidade de vivenciar um círculo restaurativo, ou outra prática restaurativa [...] (Diretora Auxiliar).

Sobre a regularidade das práticas, a Diretora Auxiliar (informação verbal) afirma que continuam “aplicando essas práticas permanentemente, e a regularidade é de acordo com a demanda. Toda vez que é necessário, nós realizamos um círculo ou atendemos pessoas, alunos, funcionários, professores, dentro da perspectiva de uma prática restaurativa”.

Atualmente, existe no colégio um local específico para a realização dos círculos, a “Sala de Círculos”. A Diretora Auxiliar relata que houve rearranjos dos setores da escola para liberar uma sala de aula destinada especificamente para a realização de círculos. Destaca, ainda, que, no colégio, além dos círculos, também são realizadas

práticas com propósitos restaurativos, que acontecem na sala da equipe pedagógica e na sala da direção. Entretanto, não seguem uma metodologia específica.

Os profissionais que realizaram o curso de formação ofertado pelo Cejusc podem atuar como facilitadores de práticas restaurativas, especificamente os círculos. A Diretora (informação verbal) revela dados interessantes ao contabilizar “20 professores, dois agentes da secretaria, um patrulheiro [...] e nós quatro da direção somos todos [facilitadores]. Também temos três pedagogas e [...] 21 alunos facilitadores”. Deste grupo, em 2019, estavam no colégio, 10 professores, dois funcionários(as), quatro pedagogos(as) e os 21 estudantes.

Constatou-se que, mesmo com uma equipe consolidada, há uma lista de outros 20 professores que aguardam a capacitação, segundo informações da Diretora Auxiliar. Outro aspecto em destaque é a mobilidade dos professores facilitadores para outras escolas. Em um primeiro momento isto pode desestruturar a equipe, porém permite que esses sujeitos compartilhem essa prática em outros estabelecimentos de ensino, o que traz benefícios para a comunidade em geral.

Os entrevistados destacaram alguns resultados que as práticas vêm apresentando. Em relação aos resultados perceptíveis, a Diretora (informação verbal) destaca o próprio comportamento dos alunos, que, conforme afirma, mudou muito. Para ela, um exemplo simples sobre o comportamento dos alunos refere-se aos cartazes que eram colocados na escola, que “no primeiro ano de aplicação das práticas eles pichavam, riscavam, hoje isto não acontece, ninguém rabisca nada, não mexem mais, os alunos respeitam, é interessante”. A mudança de comportamento revela que a relação dos alunos com o ambiente escolar foi alterada, pois esta atitude demonstra que os estudantes cuidam da escola e sentem-se pertencentes a ela.

O Agente Educacional II (informação verbal) também constatou essa mudança no sentimento de pertença dos alunos, pois afirmou que práticas permitiram “que os alunos percebessem esse pertencimento que eles têm que ter na escola [...], porque antes não existia isso”.

Contribuições das práticas restaurativas também são percebidas nas relações entre as pessoas, para o Agente Educacional II (informação verbal) “com as práticas restaurativas, a gente percebe hoje em dia que é o diálogo que prevalece [...], uma ação de violência gera uma reação de empatia e de escuta ativa”. São comportamentos que contribuem para a construção de ambientes de paz e de diálogo.

O grupo de estudantes facilitadores conta que realizaram o curso em maio de 2018 e, após a formação, realizaram diversas atividades e práticas restaurativas no colégio, inclusive sem a presença dos profissionais facilitadores do colégio.

Os Alunos Facilitadores (informação verbal) destacam um aspecto importante no que se refere aos objetivos das suas mediações: “nós, facilitadores, por enquanto não fazemos os círculos de resolução de conflitos, quando ocorrem brigas. Nós realizamos práticas em círculo para prevenir os conflitos, na prevenção da violência.”

As atividades que visam a prevenção dos conflitos, quando ocorrem, são, resolvidas pela direção e/ou equipe pedagógica, e em casos mais graves é solicitado o apoio da Patrulha Escolar Comunitária<sup>17</sup>, que também participa dos círculos.

Os alunos facilitadores também observaram mudanças em relação à gestão escolar, “da posição da direção, da equipe pedagógica, que tira um pouco esse aspecto punitivo”, evitando, assim, que um conflito existente seja solucionado por meio de medidas punitivas e prescritivas. As medidas punitivas podem dar a impressão de resolução imediata do conflito, mas possivelmente voltam a acontecer, devido a falhas na reconstrução dos relacionamentos, uma das premissas fundamentais da JR.

A Diretora Auxiliar (informação verbal) ressaltou como resultados percebidos, após a utilização das práticas restaurativas, a “redução dos índices de violência, melhor relacionamento entre os alunos no ambiente escolar, diminuição da lógica destrutiva de depredação do patrimônio público”.

Sobre os encaminhamentos utilizados, ela ainda destaca que com as práticas foram alcançados “melhores resultados no sentido da gestão e resolução do conflito, para que as pessoas que se envolvem em algum conflito possam sair dessa situação conflituosa de maneira positiva, e satisfeitas com a resolução daquilo”. Nesse relato, é possível perceber não somente a preocupação com o gerenciamento do conflito, mas principalmente a preocupação com as pessoas, com a prevenção e com a reparação dos relacionamentos.

---

<sup>17</sup> O Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC) foi criado no Paraná para atender as comunidades escolares com os Programas Patrulha Escolar Comunitária (PEC) e Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) e tem por finalidade o desenvolvimento da ampla rede de proteção à criança e ao adolescente por meio da educação preventiva sobre drogas e violência, seja pela aplicação dos Programas citados ou pela realização da atividade especializada de policiamento que prevê a antecipação aos atos delituosos, sempre com o fim de transformar o ambiente escolar pela mudança de atitudes. Disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=73>

A Diretora (informação verbal) faz uma afirmação interessante ao ressaltar que “o conflito vai acontecer, o que procuramos fazer é olhar a situação de forma diferente, tentando uma outra resposta para esse conflito”. Esta fala demonstra consciência sobre o fenômeno, sobre o processo e sobre o educar, finalidade maior da escola.

Ela destaca, ainda, que a percepção dos gestores, professores e demais funcionários sobre a realidade da escola permite compreender “quais as violências, quais os horários e o porquê estão acontecendo. Isso é muito importante, às vezes antes de você querer aplicar [as práticas]”. Dessa forma, pode-se planejar a resolução de problemas pontuais, pois, ao conhecer a expressão do fenômeno na escola, as práticas podem ser desenvolvidas de maneira preventiva, com resultados satisfatórios para a comunidade escolar.

Não existem padrões comportamentais estipulados pelas práticas, mas uma proposição de convivência pacífica, que vai ao encontro do que pontua a Diretora Auxiliar (informação verbal) que, com a utilização das práticas, “altera-se a perspectiva diante do conflito, que vai acontecer, pois onde tem seres humanos tem conflito. Mas a forma de conduzir, de encaminhar a gestão desse conflito é que se modifica”. Finaliza afirmando que o conflito implica em uma “oportunidade de aprendizado para o aluno”.

A utilização das práticas proporcionou mudanças no colégio que, no contexto atual, apresenta-se como “uma escola menos violenta, uma escola mais acolhedora, uma escola em que os alunos se sentem mais pertencentes e responsáveis pelo que fazem aqui”, afirma a Diretora Auxiliar (informação verbal), destacando que “o balanço é extremamente positivo, nós só tivemos ganhos com essas práticas e muito aprendizado”.

Por fim, pode-se enfatizar, a partir da análise das informações, que os principais resultados das práticas restaurativas se referem à diminuição e prevenção da violência escolar, a mudanças no comportamento dos alunos e melhor percepção de sua realidade e de futuro e à valorização do diálogo, do respeito e da construção de um ambiente de paz.

## **Considerações finais**

A JR, mesmo tendo se expandido nas últimas décadas, ainda apresenta grande potencial de inserção no sistema educacional brasileiro. Ressalta-se que, para a

efetivação de práticas de JR, o comprometimento e o protagonismo precisam vir dos sujeitos da escola, pois ações impositivas não coadunam com os propósitos de práticas restaurativas. Legislações específicas também podem fornecer sustentação para o desenvolvimento de projetos e programas que utilizam práticas de enfrentamento às diversas manifestações de violência escolar e, especialmente, de construção de ambientes de paz.

O Projeto Escola Restaurativa, iniciado em 2016, em Ponta Grossa, propicia condições para cada instituição desenvolver-se autonomamente no combate às dificuldades locais e ao desenvolvimento de projetos preventivos ambicionados. Sua característica e mérito estão em promover alternativas para os próprios sujeitos da escola encontrarem soluções para os problemas que identificam, mantendo a autonomia e independência entre cada unidade escolar, mas oferecendo apoio e parceria para um trabalho integrado.

O Colégio Restaurativo, tema deste estudo, consolidou o desenvolvimento de práticas restaurativas, formando um grupo diversificado de facilitadores em seu contexto. A crescente violência no colégio foi o motivo da busca de formas diferenciadas de resolução, das tradicionalmente aplicadas por gestores e professores. Os facilitadores entrevistados destacaram que o colégio era conhecido como violento, com brigas e depredações constantes.

Com resultados insatisfatórios no combate à violência, as práticas restaurativas foram implementadas para a construção de um ambiente de paz. A principal metodologia utilizada no colégio são os Círculos de Construção de Paz, que possuem finalidades específicas e requerem a presença de facilitadores/mediadores com domínio específico da referida prática.

Os depoimentos dos facilitadores permitem afirmar que a utilização das práticas restaurativas no colégio, sobretudo a dos Círculos, apresentou resultados positivos em relação à prevenção, resolução e diminuição de conflitos e depredações, ao uso de novas formas de enfrentamento à violência escolar, à melhora do comportamento dos alunos, à valorização do diálogo, ao desenvolvimento do respeito mútuo e à criação de vínculos afetivos. Tudo isso almejando a construção de ambientes de paz.

A intenção da pesquisa foi a de demonstrar que existem possibilidades reais, com resultados significativos para o enfrentamento e a prevenção dos diferentes tipos

de violências presentes nos ambientes escolares. Novas metodologias dão à escola um instrumento eficaz para reestabelecer as relações entre as pessoas e construir um ambiente acolhedor para alunos e profissionais da educação, tais como demonstram as práticas de justiça restaurativa.

## Referências

ARAÚJO, A. P. *Justiça restaurativa na escola: perspectiva pacificadora?* 2010. 139 fls. Dissertação (Mestrado em educação) — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2010.

BOONEN, M. P. *A justiça restaurativa, um desafio para a educação.* 2011. 261 fls. Tese (Doutorado em educação) — Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2011.

BRANCHER, L.; SILVA, S. (Orgs.). *Justiça para o século 21: semeando justiça e pacificando violências: três anos de experiência da justiça restaurativa na capital gaúcha.* Porto Alegre, RS: Nova Prova, 2008.

CARAVELLAS, E. M. C. T. M. Justiça restaurativa. In: LIVIANU, R. (Coord.). *Justiça, cidadania e democracia.* Rio de Janeiro, RJ: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2009. p. 120-31.

ERLICH, V. H. P. Justiça restaurativa na socioeducação. In: CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 22. 2017, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte, MG: Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, 2017. p. 542-7.

FROESTAD, J.; SHEARING, C. Prática da justiça: o modelo Zwelethemba de resolução de conflitos. In: VITTO, R. C. P.; SLAKMON, C.; PINTO, R. S. G. (Orgs.). *Justiça restaurativa.* Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2005. p. 41-52.

GROSSI, P. K. et al. Implementando práticas restaurativas nas escolas brasileiras como estratégia para a construção de uma cultura de paz. *Revista Diálogo Educacional*, Curitiba, v. 9, n. 28, p. 497-510, set./dez. 2009. <https://doi.org/10.7213/rde.v9i28.3304>

JOÃO, C. U.; ARRUDA, E. S. A justiça restaurativa e sua implantação no Brasil. *Revista Defensoria Pública da União*, Brasília, v. 1, n. 7, p. 187-210, jan./dez. 2014.

MARSHALL, C.; BOYACK, J.; BOWEN, H. Como a justiça restaurativa assegura a boa prática? Uma abordagem baseada em valores. In: VITTO, R. C. P.; SLAKMON, C.; PINTO, R. S. G. (Orgs.). *Justiça restaurativa*. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2005. p. 269-80.

MENEZES, C. P. P.; GRANZOTTO, D. S. Bullying escolar: a justiça restaurativa como forma de enfrentar e prevenir violências em contraponto ao enfrentamento judicial dos conflitos escolares. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 12. 2015, Santa Cruz do Sul. *Anais...* Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, 2015. p. 1-16.

MORRISON, B. Justiça restaurativa nas escolas. In: VITTO, R. C. P.; SLAKMON, C.; PINTO, R. S. G. (Orgs.). *Justiça restaurativa*. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2005. p. 297-322.

MULLET, J. H.; AMSTUTZ, L. S. *Disciplina restaurativa para escolas*. São Paulo, SP: Palas Athena, 2012.

PARKER, L. L. Justiça restaurativa: um veículo para a reforma? In: VITTO, R. C. P.; SLAKMON, C.; PINTO, R. S. G. (Orgs.). *Justiça restaurativa*. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2005. p. 249-68.

PINTO, R. S. G. Justiça restaurativa é possível no Brasil? In: VITTO, R. C. P.; SLAKMON, C.; PINTO, R. S. G. (Orgs.). *Justiça restaurativa*. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2005. p. 19-40.

PRANIS, K. *Círculos de justiça restaurativa e de construção de paz: guia do facilitador*. Porto Alegre, RS: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

\_\_\_\_\_. *Processos circulares de construção de Paz*. São Paulo, SP: Palas Athena, 2010.

PRUDENTE, N. M.; SABADELL, A. L. Mudança de paradigma: justiça restaurativa. *Revista Jurídica Cesumar*, Maringá, v. 8, n. 1, p. 49-62, jan./jun. 2008.

VARELA, C. A.; SASAZAKI, F. S. Justiça restaurativa aplicada em escolas públicas do estado de São Paulo: estudo de caso de pós-implementação em Heliópolis e Guarulhos. In: ENCONTRO DA ANPAD, 38. 2014, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro, RJ: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 2014. p. 1-15.

VITTO, R. C. P. Justiça criminal, justiça restaurativa e direitos humanos. In: VITTO, R. C. P.; SLAKMON, C.; PINTO, R. S. G. (Orgs.). *Justiça restaurativa*. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2005. p. 41-52.

ZEHR, H. *Justiça restaurativa*. São Paulo, SP: Palas Athena, 2015.

\_\_\_\_\_. *Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça*. São Paulo, SP: Palas Athena, 2008.

**Submetido em:** 28/05/2020

**Aceito em:** 25/08/2020

---

### **Sobre os autores**

#### **Alison Diego Leajanski**

Graduação em Licenciatura em Geografia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Mestrando em Gestão do Território na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

E-mail: [alisondiego3@gmail.com](mailto:alisondiego3@gmail.com)

#### **Carla Silvia Pimentel**

Graduação em Geografia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Mestrado em Geociências pela Universidade Estadual de Campinas. Doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo. Professora efetiva do Departamento de Geociências da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

E-mail: [cpimentel@uepg.br](mailto:cpimentel@uepg.br)